



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS CORRELATAS.** Aos vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Rozael do Divinópolis**, presente o **Vereador Marcelo Gomes**, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes Anderson Melo e Samuel Vasconcelos; Iniciado às 11h02min; Saudando os presentes, o Presidente da Comissão, dando início aos trabalhos, leu e debateu o Projeto de Lei nº 7.823/2018, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial e portal da transparência da prefeitura, as informações sobre a aplicação de recursos derivados de multas de trânsito, no âmbito do Município de Caruaru – PE, apresentado com parecer jurídico favorável e parecer do relator com motivação remissiva pela aprovação. Aberto para votação os membros, de forma unânime, aprovaram o projeto de lei, devendo seguir o trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 7.898/2018, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Torna obrigatório o recolhimento das fezes dos animais que estiverem acompanhados de seus tutores em parques, praças e logradouros públicos, apresentado com parecer jurídico favorável e parecer do relator com motivação remissiva pela aprovação. Aberto para votação os membros, de forma unânime, aprovaram o projeto de lei, devendo seguir o trâmite legislativo; O Projeto de Lei nº 7.914/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste do auxílio financeiro outorgado a Sociedade Musical Comercial Caruaruense e a Sociedade Musical Nova Euterpe Caruaruense, autorizados por meio da Lei Municipal nº 3.773, de 04 de setembro de 1996, apresentado com parecer jurídico favorável e parecer do relator com motivação remissiva pela aprovação. Aberto para votação os membros, de forma unânime, aprovaram o projeto de lei, devendo seguir o trâmite legislativo; Ausência justificada do Vereador Pierson Leite; Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Rozael do Divinópolis encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson de Melo, lavrei e li a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 29 de novembro de 2018.

**Vereador Rozael do Divinópolis**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento